Anais do IV Simpósio Lutas Sociais na América Latina ISSN: 2177-9503

Imperialismo, nacionalismo e militarismo no Século XXI

14 a 17 de setembro de 2010, Londrina, UEL

GT 5. Lutas sociais urbanas

## Conflitos sociais: ferramentas analíticas para uma análise dos protestos

## Aldrey Cristiane Iscaro<sup>1</sup>

O Protesto não é uma forma de ação exclusiva dos movimentos sociais, explicam Della Porta e Diani (1999). Outros atores sociais, tais como partidos políticos ou grupos de pressão também fazem uso do protesto, e, ocasionalmente, fazem alianças com movimentos sociais em algumas causas. No entanto, o protesto, em sua forma mais inovadora e radical, é considerado como forma de ação típica dos movimentos sociais uma vez que estes têm poucos canais de acessos aos decision-makers e os movimentos sociais são lembrados muito mais pela sua forma de ação que pelos seus objetivos.

Os cidadãos, quando deparados por leis ou decisões consideradas por eles como injustas, adotam formas de ação para pressionar o governo que vão além das normas democráticas. Principalmente após os anos 60, um novo leque de atividades políticas foi adicionado ao repertório de ação dos cidadãos, tais como demonstrações legais, assinar petições, boicotes, ocupações, protestar sentando em lugares proibidos, reter aluguéis ou taxas, bloquear ruas, greves não-autorizadas, etc. foram adicionadas e logo legitimizadas às formas de lutas mais tradicionais, isto é, discutir política, organizar-se em partidos políticos e trabalhar para candidatos, fazer reuniões políticas, contatar políticos e oficiais e através do voto.

GT 5. Lutas sociais urbanas 19

<sup>1</sup> Mestranda em Ciência Política pela Universidade Estadual de Campinas. End. eletrônico: aldreycris@hotmail.com

Os protestos, então, "they are unconventional methods of intervening in a government's political decision-making. In fact, 'social movements employ methods of persuasion and coercion which are, more often than not, novel, unorthodox, dramatic, and of questionable legitimacy' (WILSON, 1973, p 227 apud DELLA PORTA e DIANI, 1999, p 168). Além disso, "it uses indirect channels to influence decision-makers (...), protest is a political resource of the powerless" (DELLA PORTA e DIANI, 1999, p 168).

O protesto desencadeia um processo de persuasão mediado pela mídia e por atores mais poderosos que eles, já que quem protesta são grupos sem poder. A mídia tem como função, neste processo, divulgar e espalhar a mensagem do protesto aos decision-makers, verdadeiros alvos do protesto. Para o protesto obter sucesso, descrevem Della Porta e Diani (1999), ele deve produzir estímulo positivo, de modo a aderir simpatizantes que detém poder nas áreas decisórias. Enquanto ações coletivas que já possuem poder agem diretamente sobre os decision-makers, os grupos sem poder devem buscar quem pode influenciá-los. Essa influência pode ser tanto positiva, criando simpatia para a causa, quanto também negativa, ameaçando e causando desordem.

Segundo Della Porta e Diani (1999), os protestos podem ser pensados através de três lógicas diferentes, a lógica dos números, a lógica do dano material e a lógica do comportamento de vítima.

A lógica dos números tem como referência a obra de James DeNardo, *Power in Numbers* (1985), onde afirma que o destino dos movimentos sociais depende do número dos seus simpatizantes, uma vez que os regimes governamentais sofrem as influências dos movimentos sociais, seus protestos e suas disrupções à medida que eles ficam maiores em número. O número e tamanho da disrupção dão ao regime de governo, assim, o quanto de suporte que os que protestam têm. A lógica de se fazer protestos numerosos reside na mesma lógica da democracia representativa, ou seja, implementar decisões majoritárias, mostrando, assim, aos eleitos, que as suas decisões não se enquadram com as de seus eleitores e elas precisam se readequar, ou perderão seus eleitores. Para mostrar a força numérica dos protestos, as marchas são as principais táticas usadas. Já as petições e os referendos são usados não somente para demonstrar a força numérica de um movimento, mas também a força de seus simpatizantes.

No entanto, a lógica dos números não consegue influenciar a opinião dos eleitores e dos representantes eleitos, já que o voto é estruturado por uma série de fatores e depende de diferentes motivações, além do mais há a dificuldade no abandono das tradições políticas individuais para a adoção de uma posição de um movimento social em particular. Há o fato de que,

também, os protestos são de curta duração, e, por isso, têm uma influência política menos direta nos indivíduos, e, mais ainda, os protestos podem ser de minorias ativas, refletindo opiniões que não são da maioria do público da sociedade.

A lógica do dano material tem como pano de fundo a greve industrial, onde, ao fazer a greve, os trabalhadores seguram a produção e causa danos aos seus empregadores, o que leva o empregador a chegar a um consenso com sua força de trabalho. Estas formas de ação de protesto dentro das fábricas refletem uma visão de política como uma luta pelo poder que não está somente concentrada no ato de votar nas eleições, mas também na participação da sociedade civil. Dentro do sistema político, esta lógica é refletida, em sua forma mais extrema, pela violência política, ao atacar as pessoas, podendo até causar mortes. Deixando de lado estes exemplos mais extremos, os vários tipos de protestos compartilham de algum tipo de disrupção material, pois obstruem o curso normal dos eventos e ameaçam gerar desordem.

A lógica do dano material, no entanto, tem suas limitações e constrangimentos. Primeiramente, uma ação violenta por parte de quem protesta pode fazer com que os simpatizantes repudiem o ato. A violência polariza o conflito em uma situação em que as pessoas são forçadas a escolher lados, e por causa do grau de violência os aliados tendem a sair do conflito, fragilizando o protesto e erodindo o seu suporte de simpatizantes, e isto faz com que o aparato repressivo do Estado tenha maior liberdade de ação. Um dos principais dilemas do protesto, então, está nas questões contraditórias de ameaça a desordem, por um lado, enquanto, por outro, evitar com que o público fique contra a sua causa por eles usarem atos disruptivos ou violentos, isto é, mobilizar as pessoas e a opinião pública a favor do protesto.

A lógica do comportamento de vítima não tem como base convencer o público o os decision-makers de que os membros do protesto constituem uma maioria ou uma ameaça, mas sim ela tem como objetivo demonstrar o forte comprometimento a uma meta ou objetivo considerado vital para o futuro da humanidade. As ações desses tipos de protesto tendem a reforçar a mensagem moral passada pelo movimento porque os ativistas desejam, voluntariamente, passar por riscos pessoais para demonstrar suas convicções. Em um primeiro momento, o comportamento de vítima é expresso através da participação em ações envolvendo sérios riscos e custos pessoais. Em alguns casos, o risco de prisão e o sacrifício simbólico do sangue são usados para convencer o comprometimento dos ativistas pela causa.

A lógica do comportamento de vítima tem como objetivo uma participação emocional intensificada: os protestos mais expressivos aqui são os produzidos pelos Movimentos pela Paz, que se inspiraram na Tradição Católica, em especial, a peregrinação, para fazerem seus protestos, organizando numerosas e longas marchas, procissões com velas, rezas públicas, correntes humanas conectando lugares de grande importância simbólica, etc. O uso destes recursos simbólicos, então, é crucial, já que é por meio deles que é causado o impacto e é facilitada a difusão da mensagem do movimento social.

O formato do protesto, além disso, é pensado e escolhido dentre várias opções estratégicas. O formato de um protesto é escolhido, dentre vários fatores, através do objetivo que o protesto procura alcançar, e este formato procura convencer as autoridades políticas, tem que ser legítimo por parte de seus simpatizantes em potencial, tem que ser recompensador para aqueles que estão no movimento, e apresenta-se como novo para os olhos da mídia, tarefas estas nem sempre compatíveis. "In fact, protest action has an important internal function: creating that sense of collective identity which is a condition for action towards a common goal" (DELLA PORTA e DIANI, 1999, p 181).

É no protesto que se forma um sentimento de solidariedade e de identidade, criando redes de amizade, redes sociais para futuros protestos, são desenvolvidas divisões do trabalho entre os membros do protesto e seus simpatizantes, etc. No entanto, se os líderes do protesto optam por opções mais radicais, há um risco de se perder aliados em potencial. Então, quanto mais pacífica e institucional forem estas ações políticas não-convencionais, maior será a sua identificação com a sociedade, e, assim, maior será a sua aprovação. A mídia também exerce um papel importante na efetividade do protesto, na medida em que é a mídia que transmite a mensagem do protesto e dá publicidade a ela. Entretanto, um protesto de tipo mais moderado, que tende a agradar mais os simpatizantes e atrair suporte ao movimento, raramente será uma preocupação jornalística.

Os movimentos sociais se deparam com uma série de dilemas estratégicos na escolha do formato do protesto. Estas escolhas são limitadas por vários fatores internos e externos ao próprio protesto, já que os diferentes repertórios de ação disponíveis são finitos em tempo e espaço, e ainda, seguidos pelas tradições dos ativistas, uma vez que uma forma de ação de protesto pode ser reutilizada novamente em outros protestos, ou até adaptado se a forma de protesto já obteve legitimidade por parte da sociedade. A escolha do repertório a ser utilizado, de certa maneira, dependerá de fatores culturais e da disponibilidade de fontes materiais para os grupos realizarem os protestos.

Para analisar a variação da dimensão e a duração dos protestos, utilizaremos a noção de ciclo de protestos, isto é, "a phase of heightened conflict and contention across the social system that includes: a rapid diffusion of collective action form more mobilized to less mobilized sectors; a quickened pace of innovation in the forms of contention; new or transformed collective action frames; a combination of organized and unorganized participation; and sequences of intensified interactions between challengers and authorities which can end in reform, repression and sometimes revolution" (TARROW, 1994, p 153 *apud* DELLA PORTA e DIANI, 1999, p 188).

Ciclos de protesto compreendem, então, momentos intensificados de ação coletiva. O padrão cíclico, no entanto, tem suas conseqüências nos repertórios de ação coletiva. Nos estágios iniciais, os protestos fazem uso de táticas das mais disruptivas, e, conforme o ciclo de protesto se estende, a reação das autoridades produz cada vez mais uma evolução das táticas dos protestos, já que os repertórios de ação acompanham as mudanças externas ao ambiente do protesto. Ao empregar formas disruptivas de protesto, elas chocam, preocupam e assustam seus antagonistas, mas, ao rotinizá-las ou repeti-las muitas vezes, seu grau de incerteza e de irromper a ordem e desafiar as autoridades já não tem o mesmo efeito. Novos atores, então, ao entrarem no ciclo de protesto, devem inovar os repertórios de ação, de modo a garantir a efetividade do protesto.

"Protest has been defined as non-conventional action in which indirect channels of influence are opened through the activity of a series of collective actors. (...) In particular, a repertoire of national, autonomous and modular forms of protest have developed since nineteenth century. (...) Distinguishing between the various forms of protest, the fact the different logics of action were simultaneously present in each repertoire was stressed: the logic of numbers, which seeks to display the strength of support for a movement; the logic of material damage, based on the capacity to interrupt everyday routine; and the logic of bearing witness, which seeks to demonstrate the emotional commitment of protesters. (...) Social movement leaders face a series of strategic dilemmas in choosing one or another form of action because each sends messages to different publics with different demands: the movement rank and file who seek to reinforce internal solidarity; the media, in search of 'news'; potential allies, who prefer more moderate forms of action; and finally, decision-makers, who seek partners whom they can trust. Moreover, historical traditions fostered through institutions and socialization limit the range of options which can be considered." (DELLA PORTA e DIANI, p 192)

Klandermans (1997), por sua vez, coloca que os protestos estão ligados aos frames de ação coletiva. Um frame de ação coletiva, na visão da

obra *Talking Politics* de Gamson (1992), é "a set of action-oriented belifs and meanings that inspire and legitimate social movement activities and campaignes" (Gamson, 1992 *apud* Klandermans, 1997, p 17). Frames de ação coletiva, então, são um conjunto de crenças que servem para criar o significado de que a participação em ações coletivas aparenta ser significativa.

Gamson (1992) faz a distinção de três componentes dos frames de ação coletiva: a) o senso de injustiça, b) o elemento de identidade, c) o fator da agência. O primeiro deles, o senso de injustiça abrange a indignação moral relacionada a queixas. Muitas das vezes esta indignação moral está relacionada com desigualdade ilegítima, como o tratamento diferenciado a certos grupos ou pessoas e percebido como injusto. Estes sentimentos de injustiça se transformaram na razão de ser de muitos dos grandes movimentos sociais, tais como o movimento por direitos civis, o movimento trabalhista, o movimento feminista e o movimento por direitos gays.

Os sentimentos de injustiça podem ser explicados como uma injúria ou afronta a como as autoridades estão tratando um problema social. Estes sentimentos podem originar-se de três tipos de queixas, descreve Klandermans (1997): a percepção de uma desigualdade ilegítima, queixas impostas de repente e a crença de que certos princípios morais foram violados.

Desigualdade ilegítima: a geração da experiência de desigualdade ilegítima está baseada em dois processos: o processo de comparação e o processo de legitimação. O primeiro está relacionado à comparação com a sua própria situação no passado ou em comparação à de outras pessoas. E, assim, a situação negativa em que a pessoa ou grupo se encontra é vista como legítima, já que há muitos fatores explicativos para a desigualdade, como características pessoais, educação, escolhas feitas, capacidades, esforço, etc., assim, muitas crenças sobre o sucesso ou falha na vida legitimam a desigualdade. As pessoas, portanto, tendem a acreditar que elas têm o que merecem e merecem o que têm. Elas só percebem que estão em uma situação negativa quando há uma percepção da sua desvantagem em relação às outras pessoas e quando elas vêem essas discrepâncias como ilegítimas. A comparação entre os grupos em uma sociedade e a atribuição causal desta privação e desigualdade a um agente externo são as chaves para perceber que as desigualdades são ilegítimas. No entanto, a atribuição causal a um agente externo impessoal, tal como a economia mundial ou a recessão econômica só gera medo e apatia, enquanto um agente externo pessoal, como o governo, causa, por sua vez, raiva, uma emoção que energiza a luta contra a sua causa.

Queixas impostas de repente: este conceito abarca a idéia de uma ameaça inesperada ou uma transgressão dos direitos como causa de protestos políticos. Este conceito vai exatamente contra a Teoria da Mobilização de Recursos, que diz que as queixas são irrelevantes para a participação em um movimento. As queixas impostas de repente são, assim, uma exceção à regra e elas têm caráter mobilizador. Neste caso há claras atribuições causais, além disso, esses eventos geram uma identidade coletiva forte sobre os afetados, já que todos são vítimas do mesmo incidente.

Princípios violados: é colocada aqui a importância dos valores como determinantes do potencial de mobilização, sendo que é a indignação moral sobre a violação de princípios presentes na sociedade que faz as pessoas protestarem. Entram aqui, por exemplo, a indignação moral quando o governo falha ao proteger a vida animal ou a natureza, a poluição das indústrias ou uma nova tecnologia, indignação em relação às guerras ou armas, além do apartheid ou a exploração do terceiro mundo.

Outros movimentos tais como o movimento pela paz, o ambientalista, o anti-nuclear e o pelos direitos dos animas não estavam relacionados com a desigualdade, mas sim pelo modo que as autoridades tratam este problema social, explana Klandermans (1997). Esta identificação de um 'eles', como autoridades e elites, colocadas como responsáveis por uma situação negativa implica em uma oposição com um 'nós', isto é, o segundo elemento do frame de ação coletiva: a identidade.

Definindo um 'nós', o componente de identidade do frame enfatiza o fato de que os frames são um conjunto de crenças coletivas, ou seja, crenças compartilhadas por um grupo de pessoas. Assim, estas queixas que estes frames abarcam são algo compartilhado, pois é um grupo que se sente em desvantagem, maltratado, ameaçado ou discriminado. O conceito marcante neste caso é o de privação, entendido de duas maneiras: o sentimento de privação egoísta ocorre quando um indivíduo compara a sua situação com a de outros indivíduos ou com a sua própria situação no passado, já o sentimento de privação fraternalística, mais usado ao se tratar de movimentos sociais, por serem queixas compartilhadas por grupos de pessoas, ocorre quando membros de um grupo comparam a sua situação com a de outro grupo ou com o seu próprio status no passado.

Assim, Klandermans (1997) compreende que o componente de identidade de um frame de ação coletiva não unicamente enfatiza a existência de queixas comuns, mas também estabelece um grupo opositor que é considerado responsável por estas queixas, formulando, assim, atribuições causais, construindo um esquema cognitivo que compreende causas e soluções, além da atribuição de responsabilidades da situação adversa encontrada a fatores sistêmicos e poderosos.

Agir coletivamente requer algum tipo de identidade ou consciência coletiva. Entretanto, esta identidade coletiva não é algo mecanicamente construído e não se desenvolve automaticamente. A sua criação é um dos desafios fundamentais do movimento social. A sua importância reside na definição coletiva das queixas que produzem um sentimento de um 'nós' e das atribuições causais a um 'eles' na qual é dada a responsabilidade para as queixas coletivas e onde estas são traduzidas em um conflito político. As atribuições causais, ao serem disseminadas pelos atores sociais e políticos geram circunstâncias e categorias sociais para o significado político. Ainda é nestas atribuições causais que é produzido um potencial de indignação moral compartilhada e uma consciência oposicional, que é crucial para a identidade coletiva no contexto dos movimentos sociais, o que faz da identidade coletiva um elemento significamente relevante.

Já o componente de agência dos frames faz referência à crença de que alguém pode alterar as políticas ou a conjuntura por meio da ação coletiva. O senso de injustiça e a identidade são condições necessárias para a participação em um movimento social, mas somente queixas compartilhadas e encontrar uma autoridade para culpar não são suficientes para uma pessoa engajar-se em um movimento social. Os indivíduos devem estar convencidos de que eles têm o poder de agir e de mudar a sua condição atual. Esta convicção pressupõe a presença de pessoas dentro da ação coletiva que tem a capacidade de impressionar as pessoas, seja pelo seu sucesso no passado ou pelo seu presente potencial, tornando a ação coletiva politicamente eficaz. Os frames de ação coletiva, então, são crenças sobre a ação coletiva, seus valores, sua legitimidade, e seus alvos. E, acima de tudo, são crenças coletivas.

Antes dos frames de ação coletiva serem gerados, são feitas avaliações sobre a conjuntura existente na forma de queixas coletivas, e, em seguida, elas são transformadas em demandas para se apresentar às autoridades responsáveis por estas circunstâncias negativas. Depois disso, as pessoas devem crer que a ação coletiva é um meio efetivo da produção de mudanças. Injustiça, identidade e agência são, então, definições construídas socialmente de uma situação negativa.

A indignação moral e a consciência oposicional são elementos importantes dos frames de ação coletiva, mas o terceiro componente, a agência, é possivelmente o mais importante, já que ela resulta da experiência de que a ação coletiva é uma estratégia de influência potencialmente bem sucedida. Além disso, um episódio positivo de uma ação coletiva empodera e aumenta a percepção de agência das pessoas. Em um ato de protesto, todos os participantes vêem quantas outras pessoas têm a vontade de protestar, e, se um grande número de pessoas protesta, o protesto aparenta ter um sucesso futuro. Esta aparência da força coletiva encoraja os

indivíduos que estão menos comprometidos com a ação coletiva, já que as pessoas, testemunhando a ação coletiva e vendo como ela é levada a sério, gera uma prontidão para agir coletivamente.

Frames de ação coletiva não são somente crenças coletivas, diz Klandermans (1997), mas elas expressam os conflitos dentro de uma sociedade. São debatidas questões controversas e temas e contra-temas estruturam este debate, já que a realidade social é muito complexa para uma única possível interpretação sobre uma temática. Diferentes pessoas com ideologias diferentes definirão a situação de um modo, de acordo com seu viés particular, e assim as várias opiniões confrontam umas as outras nos fóruns públicos de discussão. É neste contexto que os atores sociais, como partidos políticos, pessoas do governo e movimentos sociais intencionalmente ou sem intenção influenciam a formação de frames de acão coletiva.

Farinetti (1999), por sua vez, expõe que para se analisar os protestos deve ser feito um esforço para superar essa dicotomia individualismoholismo, além das antinomias cálculo racional *versus* irracionalidade, estratégia *versus* identidade e individualismo metodológico *versus* holismo metodológico.

Os conceitos de 'repertórios de ação coletiva' e de 'estrutura de oportunidades políticas', respectivamente, Tilly (1986) e Tarrow (1994) propõem uma relação entre as formas de mobilização, por um lado, e as transformações estruturais, por outro, superando essas dicotomias.

A existência de um repertório de ação coletiva, termo este desenvolvido por Tilly, implica nos seguintes fatores: a) redes de organização e rotinas cotidianas da população; b) experiência acumulada, memória e saber da ação coletiva; c) existência de questões sobre direito e justiça; d) padrões de expressão. Um repertório de ação, então, consiste em práticas correntes através do tempo, e que pautam o comportamento e a expectativa dos atores.

Um repertório de protestos, então, explica Farinetti (1999) "es el conjunto de medios de los que dispone un grupo particular para realizar reclamos, el cual no se explica solamente en términos instrumentales -como el medio más adecuado para alcanzar el fin deseado en una determinada circunstancia-, sino, al propio tiempo, en términos de aprendizaje" (FARINETTI, 1999, sem paginação).

Os repertórios dependem, na concepção de Tilly (1986), das mudanças nos interesses, oportunidades e organização da população. Para tal, Tilly fez um estudo de caso da França, estudando como o desenvolvimento do capitalismo e a concentração de poder no Estado

Nacional afetaram o modo de agir das ações coletivas. Tilly, então, faz um estudo comparado buscando observar como as mudanças estruturais determinaram os interesses, oportunidades e organização da população e como esses três aspectos refletiram nas mobilizações e as ações coletivas.

E com isso, Tilly (1986) chega à conclusão de que somente com as mudanças políticas e econômicas nos países ocidentais ao longo do século XIX que foi possível uma transformação nos repertórios, isto é de um repertório mais 'tradicional', isto é, caracterizado pelo seu alcance local, com orientação para os detentores de poder, para repertórios mais 'modernos', caracterizados por uma amplitude nacional e autônoma, correspondente às novas estruturas da sociedade capitalista.

Dentre o repertório tradicional, Tilly (1986) expõe que há uma gama de ações coletivas, tais como: invasões coletivas de terrenos proibidos, como campos, rios e bosques, incêndios, roubos de casas, processos judiciais populares, destruição de máquinas, motins, etc. Já o novo repertório está relacionado com processos eleitorais e ação política, enfrentamentos com os patrões, além de enfrentamento de autoridades ocupando prédios oficiais ou através de grupos revolucionários.

A concepção de 'estrutura de oportunidades políticas', de Tarrow (1994), é útil para se analisar sistematicamente o contexto político em que se formam e surgem os protestos e as mobilizações sociais. Aqui, as mobilizações políticas surgem quando as condições políticas diminuem o menor custo da ação coletiva, isto é, quando há oportunidades políticas.

De acordo com Tarrow (1994), as estruturas de oportunidades políticas são resultantes, mas não exclusivamente, das propriedades do sistema político, levando em conta tanto seu aspecto estrutural quanto seu aspecto dinâmico. As oportunidades de participação resultam, assim, da abertura ou fechamento do sistema político, da presença de aliados influentes, do grau de estabilidade das alianças políticas, e da coesão ou divisão das elites dominantes, ou seja, elas decorrem da estrutura do sistema político e da configuração de poder entre os atores relevantes.

"In conclusion, for the most part social movements use forms of action which can be described as disruptive, seeking to influence elites through a demonstration of both force of numbers and activists' determination to succeed. At the same time, however, protest is concerned with building support. It must be innovative or newsworthy enough to echo in the mass media and, consequently, in the wilder public which social movements (as 'active minorities') are seeking to convince of the justice of their cause. Forms of protest, therefore, must adapt as occasion requires to the needs of potentially conflicting objectives such as threatening elites and winning over the public (through the intervention of a third actor, the

media, which has an agenda of its own)." (DELLA PORTA e DIANI, 1999, p 183).

## Bibliografia

- DELLA PORTA, DONATELLA; DIANI, Mario. Social Movements An introduction. Blackwell Publishers, Massachusetts, 1999.
- FARINETTI, Marina. "¿Qué queda del "movimiento obrero?": Las formas del reclamo laboral en la nueva democracia argentina". *Trabajo y Sociedad*: Indagaciones sobre el empleo, la cultura y las prácticas políticas en sociedades segmentadas. Nº 1, vol. I, junio-septiembre de 1999, Santiago del Estero, Argentina.
- GIMENEZ; SCRIBANO; SERI. "Los cortes de ruta: visibilidad social en el contexto del ajuste", Universidad Nacional de Catamarca, mímeo, 1997.
- KLANDERMANS, Bert. *The social psychology of protest*. Cambridge, Massachusetts: Blackwell Publishers, 1997.
- JELIN, Elizabeth. "Conflictos laborales en la Argentina, 1973-1976", en Revista Mexicana de Sociología, N. 2, México, 1978.
- JENKINS, J. C. "La teoría de la movilización de recursos y el estudio de los movimientos sociales", *Zona Abierta*, nº 69, 1994.
- MELUCCI, Alberto. "Asumir un compromiso: identidad y movilización en los movimientos sociales", *Zona Abierta*, nº 69, 1994.
- \_\_\_\_\_. "¿Qué hay de nuevo en los «nuevos movimientos sociales»?, In: LARAÑA; GUSFIELD (editores): Los nuevos movimientos sociales. De la ideología a la identidad, Madrid, Centro de Investigaciones Sociológicas, 1994.

